



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA



LEGISLATIVO

CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 371 :: SEXTA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

| | |
|--------------------------|---|
| EDITAL N° 004/2022. | 1 |
|--------------------------|---|

EDITAL N° 004/2022.

Determina a abertura do Processo Eleitoral para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias/MA – Biênio 2023/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, no gozo de suas atribuições, e nos, termos do disposto no Regimento Interno e da Lei Orgânica, edita:

Art. 1º A eleição para Renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxias – MA, biênio 2023/2024, ocorrerá em sessão ordinária designada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 09:00**, no Plenário do Poder Legislativo.

Paragrafo único. O prazo para registro das chapas será de 24 (vinte e quatro) horas, anteriores a sessão de que trata o caput.

Art. 2º Os interessados deverão inscrever-se mediante protocolo de requerimento, no qual deverão constar os nomes dos membros que concorrerão, e, os, respectivos cargos, bem como, assinatura legível daqueles.

§.1º Havendo duplicidade de membros em chapas diversas, prevalecerá a primeira inscrição realizada junto à Secretaria da Câmara Municipal.

§.2º Não será permitida a inscrição de chapa incompleta, sendo neste caso, considerada ineficaz a inscrição.

Art. 3º Será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, e, em caso de empate, será utilizado o critério idade, entre os

candidatos que concorrerem a presidência, utilizando-se, caso necessário, dos subgêneros: Mês, dia e horário de nascimento.

Art. 4º A apuração será realizada pelo Presidente da Sessão, com o auxílio da Mesa, declarando-se, ao final, eleita a chapa vencedora, com posse em primeiro de janeiro de 2023.

Art. 5º Na eleição, deverão ser observadas as demais normas pertinentes à eleição da Mesa Diretora, constantes do Regimento Interno e Lei Orgânica.

Presidência da Câmara Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, 09 de dezembro de 2022.

Antônio José Ximenes

Presidente

Francisco de Assis Abreu Júnior

Primeiro Secretário

Durval Araújo Rabelo Júnior

Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cmcaxias.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9463a20ec817442af4eb548cada1fd3c3db2c558

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

